

(QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), devendo a quantia ser recolhida no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO:** Esta obrigação origina-se do procedimento administrativo nº 1757/2019, que estabelece a necessidade de cumprimento de medida compensatória, sendo esta oriunda da Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV, a qual foi aprovada pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, conforme parecer nº 0481/2019, bem como Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão CMDU nº 574/2019, registrada na Ata da 42ª Reunião Ordinária de 16 de Outubro de 2019, no qual é definido o objeto da cláusula primeira deste termo reconhecendo expressamente a obrigação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO:** A DEVEDORA confessa e assume integral responsabilidade pelo CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO definida na CLÁUSULA PRIMEIRA, conforme Decisão CMDU, com pagamento no prazo máximo de 20 (VINTE) dias, prorrogáveis mediante prévia justificativa, a contar da publicação deste termo no Diário Oficial do Município de Manaus.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES:** O presente termo importa em confissão irretroatável da obrigação de fazer e o atraso no cumprimento desta provoca o imediato cancelamento da regularização e habite-se de quaisquer projetos ou obras da empresa junto a este INSTITUTO, sujeitando-se ainda, às medidas judiciais cabíveis, na forma do artigo 247 e seguintes do Código Civil Brasileiro vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, sendo eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do mesmo.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Manaus, 29 de Outubro de 2019

*Cayme Brand Lopez*

PETROVÁN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ nº 84.472.951/0001-27

INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO  
CLÁUDIO GUENKA  
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

PORTARIA Nº 52/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 16 de janeiro de 2018, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.286, de 28 de dezembro de 2017, Anexo Único, Parte I;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela Diretoria;

**RESOLVE:**

I – **DESTITUIR** a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao quadro desta Entidade da Administração Indireta, da função gratificada de Chefe de Setor, a contar de 02.10.2019, constante na estrutura da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”- FDT.

Nome	Matrícula	Função Gratificada
Ada Carla Brandizzi Rebouças	122.212-0 A	Chefe de Setor - FG-01

II – **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Entidade da Administração Indireta, para a função gratificada de Chefe de Setor, a contar de 02.10.2019, constante na estrutura da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”- FDT.

Nome	Matrícula	Função Gratificada
Henoch Rodrigues Mafra	128.341-3 A	Chefe de Setor - FG-01

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 21 de outubro de 2019.

*Martia Moutinho da Costa Cruz*  
MARTIA MOUTINHO DA COSTA CRUZ  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/2019-CML/PM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**(Processo n. 2019/1637/5942 - SEMSA)**

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas (FDT) da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/11/2019 às 15h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/11/2019 às 9h45.

**Início da sessão:** dia 18/11/2019 às 10h00 (horário de Brasília).

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 31 de outubro de 2019.

*Jadson Palheta da Silveira*  
JADSON PALHETA DA SILVEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 160/2019-CML/PM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**(Processo n. 2019/1637/3684 - SEMSA)**

**OBJETO:** Eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/11/2019 às 15h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/11/2019 às 09h45.

**Início da sessão:** dia 18/11/2019 às 10h00 (horário de Brasília).

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 31 de outubro de 2019.

  
SILVANA MARIA NÊGREIROS DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/11209/15249/00018 - SEMEF)**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2019 – (SEMEF) CML/PM cujo objeto é “Aquisição de Televisores LED Tipo Smart TV com telas de 55” para atendimento das necessidades da Subsecretaria da Receita – SUBREC/SEMEF, que contará com recursos do Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Manaus – PMAT”.

**Data e Horário:** 05/11/2019 às 10h00 (horário de Brasília).

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefones 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h (Horário de Brasília).

Manaus, 31 de outubro de 2019.

  
FÁBIO DIEGO LIMA MARTINS  
Pregoeiro

**AVISO DE RESTABELECIMENTO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, o RESTABELECIMENTO da TOMADA DE PREÇOS N. 029/2019 - CML/PM (SEMJEL), cujo objeto é “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS COM ACESSIBILIDADE E PLAYGROUND NO BAIRRO NOVO ALEIXO”.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Constantino Nery n. 4080 – Chapada, no horário de 08h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira.

Informações: (92) 3215-6375 / 3215-6376.

Manaus, 31 de outubro de 2019.

  
FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 – CML/PM, cujo objeto refere-se à “CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANEXO ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO GRAÇA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MOREIRA, ANTIGA RUA JORGE ASSAD AUCAR, S/N. CONJUNTO JARDIM FLAMBOYANT – MANAUS/AM”.

**CLASSIFICADAS:** 1º lugar RESINA ENGENHARIA LTDA.; 2º lugar FSB CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.; 3º lugar MP CONSTRUÇÕES LTDA.; 4º lugar CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA. – ME; 5º lugar REFORMAR ENGENHARIA EIRELI; 6º lugar FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA.; 7º lugar CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA.; 8º lugar ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. – ME; 9º lugar BASALTO CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA.; 10º lugar NELL ENGENHARIA EIRELI – EPP; 11º lugar AM AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.; 12º lugar AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP; 13º lugar CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. e 14º lugar CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**DESCLASSIFICADAS:** MCA CONSTRUTORA EIRELI e L. A. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Empresa RESINA ENGENHARIA LTDA. enquadrada na condição prevista no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n. 155/2016), conforme estabelece o Item 7.6 do Edital.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo recursal previsto, no art. 109, I, “b” da Lei n. 8.666/93.

A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 6333.

Manaus, 31 de outubro de 2019.

  
FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMPLURB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CL/IMPLURB**

A PREGOEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, nomeada por meio da Portaria nº049/2018/PRES/IMPLURB, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº002/2019, Processo 2019.00796.00824.0.000371, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DE MANAUS – PROURBIS, através do fornecimento de microcomputadores, projetor multimídia e nobreak, cujo critério de julgamento foi o “Menor Preço por Item”, e, observados os preceitos do Decreto Municipal nº 7.769 de 11/02/2015 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e ainda, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019/CL/IMPLURB à licitante vencedora **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.640/0001-21 com o valor de “Menor Preço por Item”, conforme abaixo.

Item	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
01 - Microcomputador	08	6.000,00	48.000,00
02 - Projetor Multimídia	01	3.000,00	3.000,00
03 - Nobreak	08	450,00	3.600,00

Manaus, 30 de outubro de 2019.

  
ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA  
Pregoeira  
Comissão de Licitação-CL/IMPLURB